



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.950, de 28 de junho de 1.988.

"Estabelece Preço para os Ingressos ao Cine-Teatro Municipal".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo Intº nº 44/88 - S.E.C.;

D E C R E T A:

Artigo 1º - O preço dos Ingressos para espetáculos, cobrados para as sessões de exibição de filmes no Cine-Teatro Municipal, fica reajustado de Cz\$ 50,00 (cinquenta cruzados), para Cz\$.100,00 (cem cruzados).

Parágrafo Único - O preço ora fixado será cobrado como INGRESSO ÚNICO.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos, a partir do dia 1º de julho de 1.988, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 28 de junho de 1.988.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL


EDUARDO ASPASIO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO